



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO, DE 22 DE JULHO DE 2024

Em atendimento ao chamamento que tornou pública, por meio da Resolução SCEIC nº 09/2024, a intenção da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em celebrar contrato de gestão para gerenciamento do programa CULTSP PRO – ESCOLAS DE PROFISSIONAIS E DE EMPREENDEDORES DA CULTURA, comunicamos que a Organização Social: Instituto Arte Ensina”, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas, na qual declarou como vencedora a entidade “Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG.

Desta feita, as partes estão intimadas para eventual oferecimento de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 22, § 1º da Resolução SC nº 09/2024.

ADRIANE FREITAG DAVID

Coordenadora da Unidade De Formação Cultural